



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2027 – PSICOLOGIA

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ)**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO MODALIDADE RESIDÊNCIA EM PSICOLOGIA 2027**  
**EDITAL Nº 11/2026 – CEPUERJ, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

A Reitoria da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), a Direção do Instituto de Psicologia e a Direção do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, por intermédio do Centro de Produção da UERJ (Cepuerj), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de pessoas candidatas ao curso de pós-graduação lato sensu, na modalidade Residência em Psicologia Clínica Institucional, a iniciar-se no ano de 2027, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Processo Seletivo Público.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo público obedece às normas estabelecidas neste edital e nos Regulamentos do Processo Seletivo Público, com seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e/ou disponibilizados na íntegra na página do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br/>). Sua execução ficará sob a responsabilidade do Cepuerj, através da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).
- 1.2. O atendimento às pessoas candidatas, em qualquer etapa do processo seletivo, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>.
- 1.3. O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas de acordo com o quadro abaixo:

| PROGRAMA                               | Nº DE VAGAS |    |    |     |       | DURAÇÃO |
|----------------------------------------|-------------|----|----|-----|-------|---------|
|                                        | AC          | I  | II | III | TOTAL |         |
| 501 – Psicologia Clínica Institucional | 09          | 02 | 02 | 01  | 14    | 02 anos |

I – 12% (doze por cento) para pessoas candidatas negras e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para pessoas candidatas da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas candidatas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

**\*A pessoa candidata que, por direito, estiver inscrito no sistema de reserva de vagas, concorre, também, às vagas de ampla concorrência. No caso de aprovação, constando o seu nome em ambas as listagens (a de cotas e a de ampla concorrência) e estando na condição de “selecionado”, a pessoa candidata cotista será convocada para a vaga de ampla concorrência.**

- 1.4. As vagas reservadas para o sistema de cotas, conforme Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que não forem preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, ou seja, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de ampla concorrência (AC).
- 1.5. A coordenação do curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.
- 1.6. A oferta de vagas poderá ser modificada de acordo com a necessidade dos programas.
- 1.7. Em caso de desistência, desligamento ou abandono do programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até 30 (trinta) dias após o início do programa, observando-se rigorosamente a classificação, de acordo com a Resolução CNRMS nº 3, de 16 de abril de 2012, da Secretaria de Educação Superior.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2027 – PSICOLOGIA**

## **2. DA RESIDÊNCIA**

- 2.1. A Residência em Psicologia Clínica Institucional é uma pós-graduação lato sensu, caracterizada pelo ensino em serviço conforme disposto na resolução CNE/CES nº 01/07 e na Deliberação UERJ 035/2024, sob a forma de curso de especialização na modalidade residência hospitalar, caracterizando um treinamento em serviço com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais em regime de dedicação exclusiva, incluindo plantões nos finais de semana, perfazendo um total de 5.760 horas, distribuídas em 80% (oitenta por cento) de carga horária prática e 20% (vinte por cento) de carga horária teórico-prática, a ser cumprida no período de integralização do curso, que é de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos (Resolução CNRMS nº 5, de 7 de novembro de 2014).
- 2.2. A residência será desenvolvida em regime de dedicação exclusiva, não podendo a pessoa candidata desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma. As atividades serão realizadas sob a supervisão docente-assistencial, de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde, conforme a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 07, de 16 de setembro de 2021.
- 2.3. Atualmente, a bolsa-auxílio mensal tem o valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), acrescida de adicional de insalubridade e de auxílio-alimentação. Sobre o valor da bolsa-auxílio, incidirá o desconto referente à contribuição previdenciária, na forma de lei.
- 2.4. As pessoas candidatas selecionadas e devidamente matriculadas participarão obrigatoriamente da solenidade de abertura do respectivo curso, em data a ser divulgada pela Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde-COREMU da UERJ.
- 2.5. De acordo com a Resolução nº 1, de dezembro de 2017, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em Área Multiprofissional de Saúde do MEC, os seguintes artigos devem ser observados pelas pessoas candidatas:
  - a) “Art. 1º É vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de residência em área profissional da saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído.”
  - b) “Art. 2º É permitido ao egresso realizar programa de residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída.”
- 2.6. A residência é regida de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em Área de Saúde (CNRMS) do Ministério da Educação (MEC), do Regimento Interno dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (COREMU-UERJ), cujos dispositivos a pessoa candidata matriculada deve comprometer-se a conhecer, acatar e cumprir.
- 2.7. O treinamento em serviço será realizado em Unidades Docentes Assistenciais do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE), na Policlínica Piquet Carneiro (PPC) e na Unidade de Atenção à Pessoa Idosa/Núcleo de Envelhecimento Humano (UnAPI/NuCEH), sob a responsabilidade administrativa e pedagógica do Instituto de Psicologia. A Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico (CDA) do HUPE terá a função de integrar as questões administrativas e pedagógicas do programa de residência com o apoio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPPRE).
- 2.8. Os residentes serão avaliados regularmente pelos docentes, tutores e preceptores do programa de sua respectiva área, tomando por base as atividades a serem desenvolvidas, o seu desempenho técnico-profissional e sua integração nas atividades curriculares. Somente receberão a declaração de conclusão os residentes que satisfizerem as condições previstas no Regimento Único da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e o Regulamento Interno do Programa de Residência.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2027 – PSICOLOGIA**

- 2.9.** O programa de residência de que trata este edital terá como cenários de práticas o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro e a Unidade de Atenção à Pessoa Idosa/Núcleo de Envelhecimento Humano (UnAPI/NuCEH), cuja missão é prestar assistência integrada, humanizada e de excelência à saúde, sendo agente transformador da sociedade através do ensino, pesquisa e extensão.
- 2.10.** A responsabilidade acadêmica do programa de residência em Psicologia é compartilhada entre o Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE), através de sua Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico (CDA) e o Instituto de Psicologia da UERJ, conforme recomendado pelo artigo 10 da Resolução CNRMS nº 2, de 13/04/2012.
- 2.11.** O curso de especialização em Psicologia Clínica Institucional, Modalidade Residência Hospitalar, possui autorização através da Deliberação UERJ 035/2024 e encontra-se devidamente cadastrado, autorizado e reconhecido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e consequentemente junto ao MEC.
- 2.12.** É objetivo do programa de residência em Psicologia dar atendimento ao indivíduo e às famílias, individualmente ou em grupo e através da sua inserção nas equipes multiprofissionais, entendendo as formas singulares de responder ao adoecimento, escutar, analisar e lidar com os múltiplos fatores implicados nos processos saúde-doença e no trabalho clínico institucional.
- 2.13.** Serão desenvolvidas as seguintes atividades:
- a) Participar de intervenções terapêuticas e institucionais: reuniões de equipe, sessões clínicas interdisciplinares, acompanhamento do paciente internado e aos seus familiares, atendimento ambulatorial individual, familiar e de grupo.
  - b) Participar das atividades das Unidades Docentes Assistenciais de Psiquiatria (enfermaria e ambulatório), de Pediatria (UTI pediátrica, enfermaria e ambulatório), de Cirurgia Cardíaca e Unidade Cardio-Intensiva, de Reumatologia, no Núcleo de Estudos de Saúde do Adolescente-NESA (enfermaria e ambulatório), no Núcleo Perinatal, no Núcleo de Envelhecimento Humano (NuCEH), no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-UERJ), no Programa de Urgências Subjetivas, no Ambulatório de Transdiversidade (PPC) e no Plantão de Psicologia no HUPE.
- 2.14.** São requisitos para ingressar na residência:
- a) Ter sido aprovado no processo seletivo público, de acordo com o que estipula este edital, seus anexos e retificações, bem como os Regulamentos do Processo Seletivo Público, além de ter sido selecionado de acordo com o número de vagas do programa;
  - b) Possuir diploma de graduação plena, certificado e/ou declaração de conclusão de curso relativo à área profissional a que concorre, realizado em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), independente da reclassificação, com data de término até 28/02/2027;
  - c) Possuir situação regularizada junto ao Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro até 28/02/2027. As pessoas candidatas oriundas de outros estados da Federação, assim como estrangeiros, deverão possuir autorização do referido Conselho Regional para atuarem profissionalmente no estado do Rio de Janeiro;
  - d) Possuir diploma revalidado por universidade pública brasileira e registro profissional, nos casos de pessoas candidatas com diploma obtido em instituições estrangeiras;
  - e) As pessoas candidatas estrangeiras, além do diploma revalidado e do registro profissional, deverão apresentar adicionalmente a cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil, e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
  - f) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando cabível;
  - g) Estar em dia com o serviço militar obrigatório, para pessoas candidatas do sexo masculino;
  - h) Cumprir as determinações do edital e dos regulamentos deste processo seletivo.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2027 – PSICOLOGIA**

**3. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO**

| PERÍODO            | LOCAL / HORÁRIO                                                                                                                                                                                                                  | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 19/08 a 17/09/2026 | Internet: no endereço eletrônico <a href="http://www.cepuej.uerj.br">http://www.cepuej.uerj.br</a> , Concursos, link Processo Seletivo Residência Saúde UERJ 2027, das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*. | R\$ 185,00        |

\*Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste edital. A inscrição efetuada nos dias e horários acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste edital.

**4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

4.1. O processo seletivo público será constituído de avaliação de conhecimentos específicos, aferidos por meio de aplicação de prova objetiva e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro a seguir:

| PSICOLOGIA CLÍNICA INSTITUCIONAL | TIPO DE PROVA | CONTEÚDO DA PROVA       | Nº DE QUESTÕES | PONTUAÇÃO POR QUESTÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | CRITÉRIO DE APROVAÇÃO                   |
|----------------------------------|---------------|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-----------------------------------------|
|                                  | Objetiva      | SUS                     | 05             | 1,0                   | 05               | Não zerar                               |
|                                  |               | Conhecimento Específico | 20             | 2,0                   | 40               | Mínimo de 18 pontos (ou 45% dos pontos) |
|                                  | Discursiva    | Conhecimento Específico | 02             | 10,0                  | 20               | Mínimo de 08 pontos (ou 40% dos pontos) |
| Total de Questões:               |               |                         | 27             | Total de pontos:      | 65               |                                         |

4.2. As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste Edital.

4.3. Caso a pessoa candidata identifique alguma obra, artigo ou semelhante presente no referencial bibliográfico que seja de sua autoria, deve entrar em contato pelo Fale Conosco para avisar ao Cepuej **até o último dia para pagamento da taxa de inscrição**, caso contrário, será eliminada do certame assim que identificada essa ocorrência.

4.4. Somente as pessoas candidatas aprovadas na prova objetiva até 03 (três) vezes o número de vagas dentro dos seus respectivos grupos (Ampla Concorrência e Cotas) terão a prova discursiva corrigida, incluindo-se os empatados.

**5. DA PROVA**

5.1. A prova está prevista para ser realizada no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Pavilhão João Lyra Filho, em data constante no Calendário de Atividades (Anexo I), e terá a duração máxima de 3 (três) horas.

5.2. A data e o local previstos para a realização da prova poderão ser alterados. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) será informado o local, o horário e a data definitiva da prova.

5.3. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta.

5.4. A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 02 (duas) questões.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2027 – PSICOLOGIA

## 6. DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA E DO PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

- 6.1. O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no calendário de atividades (Anexo I), no endereço eletrônico do concurso.
- 6.2. A imagem do cartão-resposta das pessoas candidatas presentes na prova ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no calendário de atividades (Anexo I). Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. A pessoa candidata poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no Calendário de Atividades (Anexo I). O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

**Parágrafo único:** Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas, no período do recurso previsto no calendário de atividades (Anexo I), observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

- 7.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que a pessoa candidata se julgar prejudicada, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar, respeitando o limite de até 2.500 caracteres. Para tanto, a pessoa candidata deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:

- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
- Digitar o CPF, senha, código *captcha* e clicar em enviar;
- Escolher a opção *Solicitação de Recurso* e clicar em enviar;
- Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo através do comando específico (ENVIAR).

- 7.3. Não serão aceitos recursos por via postal, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.

- 7.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:

- Não estiver fundamentado de acordo com referências bibliográficas contidas no Anexo II;
- Não for claro e objetivo no pleito;
- Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
- Contiver identificação da pessoa candidata no campo destinado ao recurso;
- For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
- For interposto fora do período estipulado no Calendário de Atividades (Anexo I).

- 7.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídas indistintamente a todas as pessoas candidatas que não os obtiveram na correção inicial, anterior ao período de recurso.

- 7.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos às pessoas candidatas que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, a correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto às pessoas candidatas que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.

- 7.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.

- 7.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos da prova, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2027 – PSICOLOGIA**

- 7.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA**

- 8.1. A revisão de nota da prova discursiva consiste na releitura de toda a prova pela banca examinadora com base no gabarito preliminar ou pós-recurso, se houver, tal como na primeira correção.
- 8.2. Não serão aceitos, neste momento, novos argumentos sobre o conteúdo das questões e de seus gabaritos. Esse tipo de solicitação diz respeito ao período de recursos, etapa anterior ao pedido de revisão de nota.
- 8.3. A revisão de nota pode resultar no aumento ou na redução da nota da pessoa candidata.
- 8.4. As pessoas candidatas deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar a revisão:
- a) Acessar o endereço eletrônico do concurso;
  - b) Digitar o CPF, senha, código captcha e enviar;
  - c) Escolher a opção Solicitação de Revisão e clicar no botão ENVIAR;
  - d) Selecionar o campo “Questão 1” do formulário de solicitação de revisão;
  - e) Preencher o campo de observação com a seguinte frase: “Solicito revisão de nota” e enviá-lo através do comando específico (ENVIAR).

**PARÁGRAFO ÚNICO: O preenchimento do campo “Questão 1” será suficiente para que toda a prova discursiva da pessoa candidata seja revisada.**

- 8.5. Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet para solicitação de revisão, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), no horário das 10 às 17 horas, no período estipulado, exceto no último dia de prazo.
- 8.6. Não serão aceitos pedidos de revisão por via postal, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de revisão.
- 8.7. Serão indeferidos, liminarmente, os pedidos de revisão que:
- a) Contiverem identificação da pessoa candidata no campo destinado à revisão;
  - b) Forem interpostos fora do período descrito;
  - c) Não forem claros e objetivos no pleito;
  - d) Desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
  - e) Forem encaminhados por meios diferentes do estipulado.
- 8.8. Caso haja deferimento dos pedidos de revisão referentes à nota da prova, a nota definitiva será publicada quando do resultado final da prova discursiva no site do Cepuerj.
- 8.9. A decisão final da banca examinadora, quanto às revisões das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 8.10. O Cepuerj não se responsabiliza por pedidos de revisão não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

- 9.1. O resultado final da pessoa candidata corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na prova.
- 9.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:





Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2027 – PSICOLOGIA**

- a) ter obtido maior número de pontos na prova discursiva;
- b) ter obtido maior número nas questões de Conhecimento Específico da prova objetiva;
- c) maior idade;
- d) sorteio público para empates persistentes.

9.3. No caso de empate envolvendo pessoas com 60 anos (completos até o último dia de inscrição para o processo seletivo) ou mais, o primeiro critério de desempate será o da idade, tendo preferência a pessoa candidata com maior idade, em obediência ao parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003.

9.4. O resultado final do processo seletivo público, contendo a relação em ordem decrescente de pontos das pessoas candidatas por programa, será divulgado em data prevista no calendário de atividades (Anexo I), por meio do endereço eletrônico do concurso.

9.5. A listagem do resultado do processo seletivo público obedecerá à seguinte legenda:

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SELECIONADO</b> | Pessoa aprovada no processo seletivo público dentro do número de vagas para o programa.                                                                                                                                                                                                 |
| <b>APROVADO</b>    | Pessoa aprovada no processo seletivo público, mas que não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o programa, podendo vir a ser convocada para matrícula em caso de desistência ou desligamento de pessoas candidatas selecionadas, guardada a ordem de classificação. |
| <b>REPROVADO</b>   | Pessoa que não obteve a nota mínima exigida no processo seletivo público.                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ELIMINADO</b>   | Pessoa que faltou à prova, ou desistiu de prestar o processo seletivo público, ou descumpriu alguma das normas do certame.                                                                                                                                                              |

## 10. DA MATRÍCULA E DA RECLASSIFICAÇÃO

- 10.1. Todas as informações sobre matrícula e reclassificação encontrar-se-ão no **Edital Complementar (Matrícula e Reclassificação)**, cujo conhecimento é de inteira responsabilidade da pessoa candidata. O documento se encontrará disponível no mesmo campo deste edital no site do Cepuerj.
- 10.2. A pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento das regras do Edital Complementar (Matrícula e Reclassificação), valendo a inscrição como forma tácita de aceitação de todas as normas nele estabelecidas.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. São de inteira responsabilidade da pessoa candidata o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e à Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), não sendo de responsabilidade desses os eventuais prejuízos que possa sofrer a pessoa candidata em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 11.2. Fica estabelecido o foro de eleição na cidade do Rio de Janeiro para a resolução de quaisquer conflitos que não puderem ser resolvidos de forma amigável.
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Processo Seletivo Público da Residência em Saúde, pela COREMU e pelo Cepuerj, no que a cada um couber.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2027 – PSICOLOGIA

## ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

| RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2027 – PSICOLOGIA                                                                                                                                                | PERÍODO                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Publicação do edital</b>                                                                                                                                                            | <b>14/08/2026</b>                                          |
| <b>Inscrições on-line</b>                                                                                                                                                              | <b>19/08 (14h) a 17/09/2026</b>                            |
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição                                                                                                                                            | 19/08 e 20/08/2026                                         |
| Entrega/Envio da documentação de isenção da taxa de inscrição                                                                                                                          | 19/08 a 21/08/2026<br>(Obs.: presencialmente até às 17:00) |
| Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas<br>Solicitação de condições especiais para a realização da prova                                                                 | 19/08 a 17/09/2026                                         |
| Entrega/Envio da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas<br>Entrega/Envio do laudo médico pelos candidatos com deficiência OU condição especial         | 19/08 a 18/09/2026<br>(Obs.: presencialmente até às 17:00) |
| Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição                                                                                                                                  | 03/09/2026 (18h)                                           |
| Pedido de Revisão ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição                                                                                                      | 03/09 (18h) e 04/09/2026                                   |
| Resultado da revisão ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição                                                                                                   | 10/09/2026 (18h)                                           |
| <b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>                                                                                                                                  | <b>18/09/2026 (até 16h)</b>                                |
| Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI                                                                                                                                  | 13/10/2026 (18h)                                           |
| <b>Realização da Prova</b>                                                                                                                                                             | <b>18/10/2026</b>                                          |
| <b>Divulgação do gabarito das Provas</b>                                                                                                                                               |                                                            |
| Interposição de recursos – gabarito das Provas                                                                                                                                         | 18/10 a 20/10/2026                                         |
| Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva                                                                                                                              | 10/11 (18h) a 30/11/2026                                   |
| <b>Divulgação do gabarito final das provas</b>                                                                                                                                         |                                                            |
| <b>Resultado Preliminar – Prova Objetiva</b>                                                                                                                                           | <b>10/11/2026 (18h)</b>                                    |
| Divulgação da listagem preliminar de candidatos deferidos na análise socioeconômica                                                                                                    |                                                            |
| <b>Divulgação das notas preliminares – Prova Discursiva</b>                                                                                                                            | <b>26/11/2026</b>                                          |
| Pedido de Revisão da listagem preliminar de candidatos deferidos na análise socioeconômica<br>Revisão às notas preliminares – Prova Discursiva                                         | 26/11 (18h) e 27/11/2026                                   |
| Divulgação da listagem definitiva de candidatos deferidos na análise socioeconômica<br>Convocação para validação da autodeclaração para as pessoas candidatas negras (pretas e pardas) | 03/12/2026 (18h)                                           |
| Realização da validação da autodeclaração para as pessoas candidatas negras (pretas e pardas)                                                                                          | 09/12/2026                                                 |
| Divulgação da listagem preliminar de candidatos validados na autodeclaração<br>Divulgação da listagem preliminar de candidatos deferidos (outros tipos de Cotas)                       | 10/12/2026 (18h)                                           |
| Pedido de Revisão da listagem preliminar de candidatos validados na autodeclaração ou deferidos (outros tipos de Cotas)                                                                | 10/12/2026 (18h às 23h59)                                  |
| Realização da banca recursal da validação da autodeclaração                                                                                                                            | 16/12/2026                                                 |
| <b>Resultado Final</b>                                                                                                                                                                 | <b>19/01/2027 (18h)</b>                                    |
| <b>Matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos</b>                                                                                               | <b>03/02/2027</b>                                          |
| Divulgação das vagas disponíveis para 1ª reclassificação                                                                                                                               | 15/02/2027                                                 |
| Matrícula (1ª reclassificação)                                                                                                                                                         | 19/02/2027                                                 |
| Divulgação das vagas disponíveis para 2ª reclassificação                                                                                                                               | 22/02/2027                                                 |
| Matrícula (2ª reclassificação)                                                                                                                                                         | 25/02/2027                                                 |





Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2027 – PSICOLOGIA**

|                                                          |            |
|----------------------------------------------------------|------------|
| Início do Programa de Residência                         | 01/03/2027 |
| Divulgação das vagas disponíveis para 3ª reclassificação | 03/03/2027 |
| Matrícula (3ª reclassificação)                           | 05/03/2027 |
| Divulgação das vagas disponíveis para 4ª reclassificação | 08/03/2027 |
| Matrícula (4ª reclassificação)                           | 10/03/2027 |
| Divulgação das vagas disponíveis para 5ª reclassificação | 12/03/2027 |
| Matrícula (5ª reclassificação)                           | 15/03/2027 |
| Divulgação das vagas disponíveis para 6ª reclassificação | 17/03/2027 |
| Matrícula (6ª reclassificação)                           | 19/03/2027 |
| Divulgação das vagas disponíveis para 7ª reclassificação | 22/03/2027 |
| Matrícula (7ª reclassificação)                           | 24/03/2027 |
| Divulgação das vagas disponíveis para 8ª reclassificação | 29/03/2027 |
| Matrícula (8ª reclassificação)                           | 31/03/2027 |



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2027 – PSICOLOGIA

## ANEXO II – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

A PESSOA CANDIDATA QUE IDENTIFICAR OBRA DE SUA AUTORIA NESTE REFERENCIAL DEVE OBRIGATORIAMENTE AVISAR ESTE FATO AO CEPUERJ ATÉ O ÚLTIMO DIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO FALÉ CONOSCO.

### SUS

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm).

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm).

BRASIL. Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009. Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992\\_13\\_05\\_2009.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992_13_05_2009.html).

BRASIL. Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais — Política Nacional de Saúde Integral LGBT. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836\\_01\\_12\\_2011](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836_01_12_2011)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Dispõe sobre a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Consolidação na Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XV. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823\\_23\\_08\\_2012.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html).

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### Conteúdo Programático

Adesão do paciente ao tratamento no hospital geral; 2. A atenção psicológica e o lúpus eritematoso sistêmico (LES) 3. Atenção clínica e temporalidade; 4. Atuação da Psicologia no hospital geral; 5. Atuação da psicologia hospitalar no manejo de doenças crônicas durante a hospitalização; 6. Atuação da Psicologia em situações de dor crônica; 7. Atuação da (o) Psicóloga (o) em Unidades de Terapia Intensiva (UTI); 8. Clínica psicanalítica com sujeitos adolescentes; 9. Código de Ética Profissional do Psicólogo; 10. Diretrizes e recomendações para o cuidado integral de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT); 11. Discurso científico e sujeito; 12. Discurso médico e discurso psicanalítico; 13. Escrita e registro documental do profissional de psicologia em prontuário único; 14. Fatores psicossociais nas doenças cardiovasculares; 15. Interação mãe-equipe no cuidado à criança hospitalizada; 16. Manejo e intervenção psicológica no tratamento e reabilitação do paciente cardíaco; 17. O processo de luto; 18. Psicanálise e cultura; 19. Psicanálise com idosos; 20. Psicologia e Clínica Ampliada; 21. Psicopatologia: Funções Psíquicas Elementares e suas Alterações no Exame do Estado Mental; 22. Saúde mental e Atenção Psicossocial: trabalho em rede; 23. Saúde mental e Atenção Psicossocial: saúde mental infanto-juvenil; 24. O trabalho do psicólogo orientado pela psicanálise na equipe de saúde em cenário hospitalar.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2027 – PSICOLOGIA

## Referências Bibliográficas

ALBERTI, S. (2004). **O adolescente e o Outro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

ARAÚJO, A. D.; TRAVERSO-YÉPEZ, M. A. Expressões e sentidos do lúpus eritematoso sistêmico (LES). **Estudos de Psicologia**, Natal, 12(2), p. 119-127, maio/ago., 2007. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2007000200003> Acesso em: 22 jul. 2026

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes e recomendações para o cuidado integral de doenças crônicas não-transmissíveis: promoção da saúde, vigilância, prevenção e assistência** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância à Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 72 p. – (Série B. Textos Básicos de Atenção à Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 8)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. **Clínica ampliada e compartilhada**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

CARLOS, M. M.; GALLASSI, A. D. Práticas de articulação de rede na atenção psicossocial: quais desafios enfrentam os profissionais para matricular, reunir-se e encaminhar? **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 28, p. e230651, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/34NxxzJL4HQtzq75zBrGC/?lang=pt> Acesso em: 18 jul. 2026

CASTILHO, G. Psicanálise e velhice: o "idoso" é obsoleto? **Trivium: Estudos Interdisciplinares**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 48–58, jan./jun. 2012. Disponível em: [https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S2176-48912012000100006&script=sci\\_arttext&utm\\_source=chatgpt.com](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S2176-48912012000100006&script=sci_arttext&utm_source=chatgpt.com) Acesso em: 18 jul. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 10/2005. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília, DF: CFP, 2005. Disponível em <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf> Acesso em: 17 jul. 2026

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP nº 001/2009**. Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. Disponível em [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/04/resolucao2009\\_01.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/04/resolucao2009_01.pdf) Acesso em: 17 jul. 2026

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP nº 6**, de 29 de março de 2019. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP no 15/1996, a Resolução CFP no 07/2003 e a Resolução CFP no 04/2019. Disponível em <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-6-2019-institui-regras-para-a-elaboracao-de-documentos-escritos-produzidos-pela-o-psicologa-o-no-exercicio-profissional-e-revoga-a-resolucao-cfp-no-15-1996-a-resolucao-cfp-no-07-2003-e-a-resolucao-cfp-no-04-2019?q=006/2019> Acesso em: 17 jul. 2026

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) nos serviços hospitalares do SUS**. 1. ed. Brasília, DF: CFP, 2019. 128p. Disponível em [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/11/ServHosp\\_web1.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/11/ServHosp_web1.pdf) Acesso em: 17 jul. 2026

CREMASCO, M. V. F.; SCHINEMANN, D.; PIMENTA, S. O. Mães que perderam filhos: uma leitura psicanalítica do filme Rabbit Hole. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 35(1), 54-68, 2015. Disponível em <https://doi.org/10.1590/1982-3703002152013> Acesso em: 22 jul. 2026

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

DIAS, E. C.; MORETTO, M. L. T. A construção do caso clínico como via de transmissão da psicanálise nas instituições de saúde. **Atualidades na investigação em psicologia e psicanálise**. Tradução. São Paulo: Blucher, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5151/9788580393101-03>. Acesso em: 22 jul. 2026.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2027 – PSICOLOGIA**

FRANÇA, J. H. S.; PASSOS, Y. N. A importância dos aspectos psicológicos na reabilitação do paciente com doença arterial coronariana. **Psicologia e Saúde em Debate**, Ago., 2021: 7 (2): p. 131-150, Vol 7 (2), 2021. Disponível em <https://doi.org/10.22289/2446-922X.V7N2A9>  
Acesso em: 17 jul. 2026

FREUD, S. Conferência XVI: psicanálise e psiquiatria (1916-1917). In: FREUD, Sigmund. Conferências introdutórias sobre psicanálise (Parte III). **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1969. v. 16.

FREUD, S. (1930/2010) "O mal-estar na civilização". In: **Obras completas**, volume 18: O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930-1936). São Paulo, Companhia das Letras, pp. 252-266.

JEUCKEN, C.; TORRES, M. R. S.; FALBO, G. "Prática entre Vários" à brasileira: o papel da psicanálise nos CAPSIS. **PLURAL - Revista de Psicologia UNESP Bauru**, [S. l.], v. 4, p. e024p14, 2024. DOI: 10.59099/prpub.2024.83. Disponível em: <https://doi.org/10.59099/prpub.2024.83> Acesso em: 22 jul. 2026

KNEBEL, I. L.; MARIN, A. H. Fatores psicossociais associados à doença cardíaca e manejo clínico psicológico: percepção de psicólogos e pacientes. **Rev. SBPH**, Rio de Janeiro, v.21, n.1,p. 112-131, jan./jun. 2018. Disponível em <https://doi.org/10.57167/Rev-SBPH.21.268> Acesso em: 17 jul. 2026

LUSTOSA, M. A.; ALCAIRES, J.; COSTA, J. C. Adesão do paciente ao tratamento no Hospital Geral. **Rev. SBPH**, Rio de Janeiro, vol.14 n.2, p.27-49, jul./dez. 2011. Disponível em <https://doi.org/10.57167/Rev-SBPH.14.406> Acesso em: 17 jul. 2026

MARTINS, P. L.; AZEVEDO, C. S.; AFONSO, S. B. C. O papel da família nos planos de tratamento e no cuidado pediátrico hospitalar em condições crônicas complexas de saúde. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.27, n.4, p.1218-1229, 2018. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0104-12902018170402> Acesso em: 22 jul. 2026

MORETTO, M. L. T. **O que pode um analista no hospital?** 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

PALUDO, I. C. P.; MORÉ, C. L. O. C.; INÁCIO, A. N. Dor Crônica e Possibilidades de Intervenção no Contexto da Psicologia: Revisão Integrativa. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, vol. 24, e77561, 2024. Disponível em <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v24/1808-4281-epp-24-e77561.pdf> Acesso em: 22 jul. 2026

SILVA, M. C. R. F.; EVANGELISTA, P. E. R. A. O encontro é o *setting* - relato de experiência de um atendimento em plantão psicológico. **Phenomenology, Humanities and Sciences**, vol.3 (1), p. 37-46, 2022 Disponível em <https://doi.org/10.62506/phs.v3i1.23> Acesso em: 23 jul. 2026

SOUZA, T. C.; ROCHA, A. A.; HOLANDA, R. R.; RODRIGUES, H. M. P. A atuação da psicologia hospitalar no manejo de doenças crônicas durante a hospitalização. **Rev. SBPH**, Rio de Janeiro, v.28, p.1-20, 2025. Disponível em <https://doi.org/10.57167/Rev-SBPH.2025.v28.868>  
Acesso em: 17 jul. 2026

SOUZA, L. P.; WAGNER, D. Pontos comuns e estratégias para a escrita do psicólogo em prontuário único: relato de experiência. **HU Revista**, Minas Gerais, n. 48, p. 1-7, 2022. Disponível em <https://doi.org/10.34019/1982-8047.2022.v48.39060> Acesso em: 17 jul. 2026

VIEIRA, A. G.; WAISCHUNNG, C. D. A atuação do psicólogo hospitalar em Unidades de Terapia Intensiva: a atenção prestada ao paciente, familiares e equipe, uma revisão da literatura. **Rev. SBPH**, Rio de Janeiro, vol.21 n.1, p. 132-153, jan./jun. 2018. Disponível em <https://doi.org/10.57167/Rev-SBPH.21.269> Acesso em: 17 jul. 2026



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2027 – PSICOLOGIA**

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar em suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuerj.uerj.br> > Concursos > Processo Seletivo Residência Saúde UERJ 2027.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

### **LOCALIZE-SE**

#### **CAMPUS DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã - Rio de Janeiro – RJ

#### **CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)**

Rua São Francisco Xavier, 524 – Sala 1.006 - 1º andar - Bloco A – Pavilhão João Lyra Filho – Maracanã – Rio de Janeiro - RJ

#### **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (HUPE)**

Boulevard 28 de Setembro, 77 – Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ

#### **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/HUPE (CDA/HUPE)**

Boulevard 28 de Setembro, 77 – 3º andar - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ

#### **SECRETARIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA INSTITUCIONAL**

Rua São Francisco Xavier, 524 – sala 10.006 - 10º andar - Bloco B – Pavilhão João Lyra Filho – Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA CANDIDATA - CAPC**

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, a pessoa candidata poderá entrar em contato pessoalmente, via internet ou teleatendimento:

**Recepção:** Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas.

**Via internet, por meio do Fale Conosco:** <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>

**Teleatendimento:** (21) 2334-0639, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2027 – PSICOLOGIA**

---

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REITORA**

Gulnar Azevedo e Silva

**VICE-REITOR**

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

**DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO**

Mario Fritsch Toros Neves

**DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

Rui de Teófilo e Figueiredo Filho

**DIRETORIA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

Anna Paula Uziel

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO**

João José Abraão Caraméz

**COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)**

Sandra Pereira

**COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE/COREMU-UERJ**

Débora Lopes de Oliveira

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA INSTITUCIONAL - MODALIDADE RESIDÊNCIA HOSPITALAR**

Cristiane Ferreira Esch

Vinicius Anciães Darriba

**BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO**

Alessandro de Magalhães Geminio

Ana Paula Procópio da Silva

Andréa Barbosa de Albuquerque

Cristiane Ferreira Esch

Débora Lopes de Oliveira

Marcia Cristina Brasil Santos

Renata de Oliveira Fidelis Cavalcante

**DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Valéria Bernardino dos Santos